



GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.582/2026

EMENTA: Dispõe sobre a alteração da denominação da Praça da Vitória, para Praça Irmão Santos, localizada no Bairro de Maranguape II, no âmbito do Município de Paulista, Estado de Pernambuco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

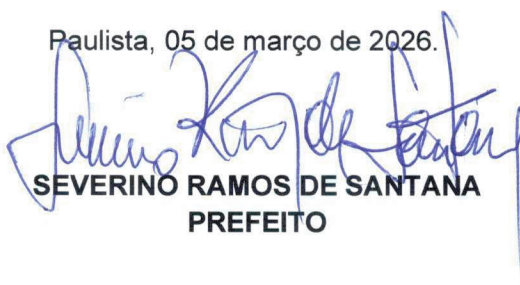
Art. 1º - Esta lei altera a denominação da Praça da Vitória, localizada no bairro de Maranguape II, no Município de Paulista, Estado de Pernambuco, que passará a ser denominada de Praça Irmão Santos.

Art. 2º - O Poder Executivo se encarregará, de tornar pública a promulgação desta Lei, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação de alteração para os Correios, Neoenergia, Compesa, Agências Bancárias, Casa Lotérica e CDL, bem como efetuar a troca do nome na placa de identificação que deverá ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulista, 05 de março de 2026.


SEVERINO RAMOS DE SANTANA
PREFEITO

Propositura do Vereador João Pereira
